

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a cobertura de seguro dos bens imóveis do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, discriminados abaixo, bem como os bens móveis que os integram:

- Sede Faria Lima - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 3º andar, Torre Sul
- Sede Faria Lima - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 11º andar, Torre Sul
- Sede Campinas – Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP
- Sede Campo Grande – Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS

2. ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Órgão Interessado: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 3º andar – Torre Sul – Jardim Paulistano
São Paulo/SP 01452-002 – www.crn3.org.br - crn3@crn3.org.br.

3. ÁREA SOLICITANTE

Plenário do CRN-3

4. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Célio Herrera Simioni – Coordenador do Setor Contábil/Financeiro

5. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo assegurar e resguardar os bens móveis (mobiliário, equipamentos e materiais diversos) e imóveis do CRN-3, preservando-os contra a ocorrência de danos e riscos de eventuais sinistros, causados por incêndio, raios, queda de aeronave, explosão de qualquer natureza e danos elétricos.

6. DO VALOR E DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS A SEREM ASSEGURADOS

Os bens que serão segurados compreendem os imóveis relacionados nas tabelas e informações constantes do item 6.1. e 6.2. abaixo, assim como os respectivos mobiliários, equipamentos de informática, máquinas, utensílios, aparelhos, equipamentos diversos e materiais de consumo em estoque ali existente, conforme valores, também, constante da tabela do item 6.1.

6.1. DO VALOR E DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima – 3º andar Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 3º andar - Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 8.361.376,14
Sede Faria Lima – 11º andar	R\$ 2.328.744,51

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 11º andar - Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 363.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 480.000,00
TOTAL	R\$ 11.533.120,65

6.2. DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS:

6.2.1. Sede Faria Lima – 3º andar

Imóvel localizado no terceiro andar do Centro Empresarial Mário Garnero, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, no Estado de São Paulo – Capital, com área útil total de 725,96 m² e área total de 1.251,44 m², assim dividido:

- Conjunto 31:** Área útil de 181,49 m² e área comum de 131,37m², no qual estão inclusas as correspondentes 03 (três) vagas de garagem nos subsolos e área total construída de 312,86 m²;
- Conjunto 32:** Área útil de 181,49 m² e área comum de 131,37m², no qual estão inclusas as correspondentes 03 (três) vagas de garagem nos subsolos e área total construída de 312,86 m²;
- Conjunto 33:** Área útil de 181,49 m² e área comum de 131,37m², no qual estão inclusas as correspondentes 03 (três) vagas de garagem nos subsolos e área total construída de 312,86 m²;
- Conjunto 34:** Área útil de 181,49 m² e área comum de 131,37m², no qual estão inclusas as correspondentes 03 (três) vagas de garagem nos subsolos e área total construída de 312,86 m²;
- Conjunto 111 -** Área útil de 181,49 m² e área comum de 131,37m², no qual estão inclusas as correspondentes 03 (três) vagas de garagem nos subsolos e área total construída de 312,86 m²

6.2.2. Sede Faria Lima – 11º andar

Imóvel localizado no décimo primeiro andar do Centro Empresarial Mário Garnero, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, no Estado de São Paulo – Capital:

Conjunto 111: Área útil de 181,49 m² e área comum de 131,37m², no qual estão inclusas as correspondentes 03 (três) vagas de garagem nos subsolos e área total construída de 312,86 m²;

6.2.3. Sede Campinas

Imóvel localizado no Condomínio Edifício Dot Home & Office, situado a Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Bairro Guanabara – 12020-440, na cidade de Campinas no Estado de São Paulo:

Sala 1004 - O conjunto comercial possui uma área privativa de 46,680m², área comum de 73,868 m² (sendo área coberta de 66,289 m e descoberta de 7,579m), já incluindo o direito de uso de 02 vagas localizadas na garagem coletiva do edifício.

6.2.4. Sede Campo Grande

Imóvel localizado no oitavo andar do Condomínio Edifício Atrium Corporate, situado a Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – Bairro Jardim dos Estados – 79020-120, na cidade de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul:

Sala 802 - O conjunto comercial com área real total de 126,36m², (sendo área coberta de 65,24m² de área real privativa e 61,12m² de área real de uso comum), correspondente a uma fração ideal de 0,00647 do terreno e nas coisas de propriedade e uso comum.

6.3. DO VALOR DOS BENS MÓVEIS DAS SEDES

BENS MÓVEIS	FARIA LIMA 3º ANDAR	FARIA LIMA 11º ANDAR	CAMPINAS	CAMPO GRANDE
Móveis e utensílios	74.866,08	20.290,65	4.365,10	7.718,50
Máquinas e Equipamentos	26.200,21	6.875,86	3.856,93	4.388,35
Equipamentos de Processamentos de Dados	395.787,45	956,40	7.825,37	4.695,36
Obras de Arte / Itens de decoração	5.687,37	15.891,36	0	160,00
Total	R\$ 502.541,11	R\$ 44.014,27	R\$ 16.047,40	R\$ 16.962,22

7. DOS SERVIÇOS, TIPOS DE COBERTURAS, DOS RISCOS E DOS RESPECTIVOS VALORES

7.1. COBERTURA E DOS RESPECTIVOS VALORES

7.1.1. Cobertura básica dos bens imóveis previstos item 6: O seguro deverá conter na cobertura básica contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: incêndio, queda de raios e tumultos, explosão de qualquer natureza, explosão de gás de uso doméstico.

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 3º - Jd. Paulistano -São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 8.361.376,14
Sede Faria Lima	R\$ 2.328.744,51

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 11º -Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 363.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 480.000,00

7.1.2. Coberturas Adicionais:

- 7.1.2.1.** Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: **quebra de vidro** relacionado aos bens imóveis constantes do item 6.1. e 6.2.;

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 3º - Jd. Paulistano - São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 22.000,00
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –11º - Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 5.500,00
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 15.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 15.000,00

- 7.1.2.2.** Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: **vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves** relacionado aos bens imóveis constantes do item 6.1., 6.2 e 6.3.;

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –3º - Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 100.000,00
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –11º - Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 100.000,00
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 100.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 100.000,00

- 7.1.2.3.** Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: **roubo ou furto** qualificado relacionado aos bens móveis constantes do item 6.3.

7.1.2.3.1. –Sede Faria Lima – 3º andar

BENS MÓVEIS	VALOR
Móveis e utensílios	R\$ 502.541,11
Máquinas e Equipamentos	
Equipamentos de Processamentos de Dados	
Obras de Arte / Itens de decoração	

7.1.2.3.2. – Sede Faria Lima – 11º andar

BENS MÓVEIS	VALOR
Móveis e utensílios	R\$ 44.014,27
Máquinas e Equipamentos	
Equipamentos de Processamentos de Dados	
Obras de Arte / Itens de decoração	

7.1.2.3.3. – Sede Campinas

BENS MÓVEIS	VALOR
Móveis e utensílios	R\$ 16.047,40
Máquinas e Equipamentos	
Equipamentos de Processamentos de Dados	
Obras de Arte / Itens de decoração	

7.1.2.3.4. – Sede Campo Grande

BENS MÓVEIS	VALOR
Móveis e utensílios	R\$ 16.962,22
Máquinas e Equipamentos	
Equipamentos de Processamentos de Dados	
Obras de Arte / Itens de decoração	

- 7.1.2.4.** Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros, relacionado a **Responsabilidade Civil** referente aos bens imóveis constantes do item 6.1., 6.2 e 6.3.;

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 3º - Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 400.000,00
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –11º Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 100.000,00
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 200.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados	R\$ 200.000,00

– Campo Grande/MS	
-------------------	--

7.1.2.5. Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: **danos elétricos** relacionado aos bens imóveis constantes do item 6.1, 6.2 e 6.3.;

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –3º - Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 100.000,00
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –11º Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 25.000,00
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 50.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 50.000,00

7.1.2.6. Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: **despesas fixas** relacionado aos bens imóveis constantes do item 6.1, 6.2 e 6.3.;

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 3º Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 443.000,00
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –11º Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 45.000,00
Sede Campinas Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 240.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 117.000,00

7.1.2.7. Cobertura adicional contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência dos sinistros: **Perda/Pagamento de Aluguel** relacionado aos bens imóveis constantes do item 6.1, 6.2 e 6.3.;

SEDE	VALOR
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 –3º- Jd. Paulistano São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 180.000,00
Sede Faria Lima Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 11º Jd. Paulistano-São Paulo/SP – 01452-0002	R\$ 45.000,00
Sede Campinas	

Rua Barão Geraldo de Resende, 97 – Sala 1004 – Edifício Dot Office – Barão Guanabara – Campinas/SP	R\$ 80.000,00
Sede Campo Grande Rua Alagoas, 396 – Sala 802 – 8º andar – Jd. Dos Estados – Campo Grande/MS	R\$ 80.000,00

8. DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Em razão da execução dos serviços a seguradora se obriga a:

- 8.1.1.** Administrar o seguro dos bens patrimoniais, móveis e imóveis do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (CRN-3), mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- 8.1.2.** Acatar todas as orientações do CRN-3, sujeitando a mais ampla e irrestrita fiscalização prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 8.1.3.** Apresentar o comprovante de registro/inscrição, bem como certidões de regularidade, emitidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- 8.1.4.** Prestar serviços contratados dentro dos padrões exigidos pelas normas da SUSEP e demais legislações que regulamenta o assunto;
- 8.1.5.** Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CRN-3;
- 8.1.6.** Nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como mão de obra especializada para avaliações, enfim, tudo que for necessário para garantir a qualidade, o cumprimento e a funcionalidade dos serviços objeto desta licitação.
- 8.1.7.** Atender aos chamados feitos pela contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive em caso de sinistro;
- 8.1.8.** Efetuar o pagamento da indenização de eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação de ocorrência do sinistro, garantido pela apólice de Seguro;
- 8.1.9.** Manter durante a vigência da Apólice de Seguro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.1.10.** Efetuar a entrega da Apólice de Seguro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da homologação do certame;

8.2. DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DO CRN-3

- 8.2.1.** Permitir o livre acesso dos empregados da Seguradora, quando devidamente identificados, às dependências do CRN-3;
- 8.2.2.** Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, sempre que solicitado pela seguradora;
- 8.2.3.** Acionar a seguradora na hipótese de sinistro;

- 8.2.4.** Comunicar a seguradora quaisquer alterações relativas ao objeto do seguro, tanto no tocante aos bens imóveis, como aos bens móveis;
- 8.2.5.** Manter atualizados os registros de controle patrimonial de seus bens;
- 8.2.6.** Designar um representante do CRN-3, para atuar como gestor dos serviços junto à seguradora.

9. DOS SISTEMA DE SEGURANÇA EXISTENTE

9.1. Imóvel Sede Faria Lima

- 9.1.1.** Controle de Acesso
- 9.1.2.** Sistema de alarme, câmeras e monitoramento;
- 9.1.3.** Extintores portáteis;

9.2. Demais Imóveis

- 9.2.1.** Controle de Acesso
- 9.2.2.** Extintores

10. DAS FRANQUIAS

Cobertura	Imóveis	Franquia
Incêndio, queda de raio, tumultos, explosão de qualquer natureza incluindo de gás de uso doméstico	Para todos os imóveis	Isento de Franquia
Quebra de vidro	Para todos os imóveis	Isento de Franquia
Vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves	Para todos os imóveis	10% do valor dos prejuízos apurados com o mínimo R\$1.000,00
Roubo ou furto qualificado de bens	Para todos os imóveis	10% do valor dos prejuízos apurados com o mínimo R\$700,00
Responsabilidade Civil	Para todos os imóveis	
Danos elétricos	Para todos os imóveis	10% do valor dos prejuízos apurados com o mínimo R\$ 1.000,00.
Despesas fixas	Para todos os imóveis	A partir do 5º
Perda/Pagamento de Aluguel	Para todos os imóveis	6 meses

11. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data constante da apólice, podendo por interesse da administração, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observando o limite estabelecido na Lei 14.133/2021.

12. VISTORIA

- 12.1.** A empresa participante do processo de contratação, caso deseje, poderá realizar minuciosa vistoria no patrimônio mobiliário e imobiliário, com vistas ao conhecimento das reais condições dos equipamentos e das proteções existentes dos bens a serem assegurados, para apresentação de sua proposta. Não serão admitidas em hipótese alguma,

alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

- 12.2.** A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (11) 3474.6155, no horário comercial.

13. DOS CUSTOS ESTIMADOS

O Custo médio total estimado para ambos os imóveis é de R\$ 15.172,64 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses.

14. PAGAMENTO

- 14.1.** O pagamento será em uma parcela 30 (trinta) dias após a emissão da apólice, no valor do prêmio líquido, sem o acréscimo da IOF, mediante apresentação da fatura e certidões de regularidades.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1.** Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Projeto Básico, correrão à conta dotações orçamentárias do CRN-3, para o Exercício 2024.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1. Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

- 16.1.1.** Não incide IOF nas operações contratadas pela União, conforme disposto no artigo 2º, §3º do Decreto número 6.306/2007.

16.2. Seguros anteriores

- 16.2.1.** Os imóveis a serem assegurado encontram-se atualmente segurados pela empresa Gente Seguradora S.A.

- 16.2.2.** A vigência da apólice atual é de 02/03/2023 à 02/03/2024.

15.3. Atividades desenvolvidas nos imóveis

- 15.3.1.** As atividades desenvolvidas nos imóveis envolvem o atendimento ao público e serviços administrativos em geral.

Célio Herrera Simioni
Coordenador do Setor Contábil/Financeiro